



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**Decreto/GP Nº232, Souto Soares/BA, em 03 de julho de 2025**

“Concede licença não remunerada à funcionalidade que específica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

***RESOLVE:***

Art. 1º- Conceder, a pedido, licença não remunerada para o servidor público municipal o senhor Adaelson de Souza Pereira, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de julho de 2025, estendendo-se até o dia 30 de junho de 2027.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
= Prefeito =